

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	
-----------------------------	--

01 CNPJ/CEI 31.732.963/0001-03		02 Razão Social/Nome PRIME PRO EXTREME COSMETICOS INC LTDA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUA DO RETIRO 177 SALA 73				04 Bairro CENTRO
05 Município Jundiá	06 UF SP	07 CEP 13201-030	08 CNAE 4772500	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					

10 PIS/PASEP 16395935039		11 Nome MATHEUS MARQUES DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R José Bonin 49					13 Bairro Rio das Pedras
14 Município Itupeva		15 UF SP	16 CEP 13299-135	17 C T P S (nº, série, UF) 4569067 / 8830 / SP	18 CPF 456.906.788-30
19 Data de Nascimento 26/02/1998	20 Nome da Mãe TATIANA MARQUES				

DADOS DO CONTRATO	
-------------------	--

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento

Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant. 2.142,00	24 Data de Admissão 12/08/2025	25 Data do Aviso Prévio 17/10/2025	26 Data de Afastamento 17/10/2025	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 00513386175-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 50.981.489/0001-06 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JUNDIAI E			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.174,65	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 0.39 Horas a 50%	5,70	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,76	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	664,75	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 2/12 avos	443,16	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	147,72
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
				TOTAL BRUTO	2.436,74

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	856,80	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	794,61	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale -Transporte	70,48	112.1 Previdência Social	88,58	112.2 Previdência Social - 13º Salário	49,85
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	TOTAL DEDUÇÕES	1.860,32
				VALOR LÍQUIDO	576,42

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 31.732.963/0001-03	02 Razão Social/Nome PRIME PRO EXTREME COSMETICOS INC LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUA DO RETIRO 177 SALA 73				04 Bairro CENTRO
05 Município Jundiaí	06 UF SP	07 CEP 13201-030	08 CNAE 4772500	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16395935039	11 Nome MATHEUS MARQUES DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R José Bonin 49				13 Bairro Rio das Pedras
14 Município Itupeva	15 UF SP	16 CEP 13299-135	17 C T P S (nº, série, UF) 4569067 / 8830 / SP	18 CPF 456.906.788-30
19 Data de Nascimento 26/02/1998	20 Nome da Mãe TATIANA MARQUES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant. 2.142,00	24 Data de Admissão 12/08/2025	25 Data do Aviso Prévio 17/10/2025	26 Data de Afastamento 17/10/2025	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 00513386175-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 50.981.489/0001-06 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JUNDIAI E			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.174,65	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 0.39 Horas a 50%	5,70	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,76	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	664,75	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 2/12 avos	443,16	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	147,72
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
				TOTAL BRUTO	2.436,74

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	856,80	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	794,61	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale -Transporte	70,48	112.1 Previdência Social	88,58	112.2 Previdência Social - 13º Salário	49,85
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	TOTAL DEDUÇÕES	1.860,32
				VALOR LÍQUIDO	576,42